



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO 18/2023

CONSTITUI A COMISSÃO GESTORA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Decreto nº 12/2018;

Considerando o Ofício nº 04/2023, da Secretaria de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Serrana, constituída pelos seguintes membros:

I- **Presidente:** Samuel de Carvalho, Secretário de Administração e Finanças;

II- Melissa Cavalheri, Diretora do Departamento da Fazenda;

III- Marcos Antonio Pereira, Diretor do Departamento e custos;

IV- Representantes do Poder Executivo:

- a) Devair Dias Parmigiani Júnior, Diretor de Meio Ambiente;
- b) Lucas Santana de Queiroz, Assistente Administrativo Especialista.

Art. 2º. A Comissão Gestora do Patrimônio Imobiliário do Município de Serrana tem por objetivo estabelecer diretrizes, apreciar ou apresentar propostas sobre a destinação ou uso dos bens imóveis do domínio da administração pública direta e indireta do Município, bem como sobre aqueles que vierem a ser incorporados ao patrimônio municipal, inclusive os remanescentes de desapropriação ou pertencentes às empresas municipais, nos moldes do Decreto nº 12/2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de janeiro de 2023.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças